



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR ARP Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.823.831/0001-26, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pelo Agente de Contratação, o Sr. ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO, em conformidade com o art. 75 § 3º, combinado com artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Portaria 005/2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/03/2025, ÀS 08:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camaramfg@gmail.com
LINK DO EDITAL:	www.floresdegoias.go.leg.br/

1.0 –DO OBJETO:

1.1 Registro de preço para futura, eventual e parcelado aquisição de itens de mercado para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO.

1.2 –Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 1.2.4– ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 1.2.5– ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO;

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Flores de Goiás-GO, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA: 0012

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.0 –DO VALOR ESTIMADO:

3.1- CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado e contratos enumeradas, estima-se o Registro de Preço pretendido no valor total aproximado de: R\$ 61.024,69 (Sessenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Conforme planilha em anexo.

4.0 –PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail – acima descrito, ou protocolado fisicamente no setor de responsável da Câmara Municipal, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025.

Período de Recebimento das propostas: 17/03/2025 de 08:00h à 19/03/2025 até as 08:00h;

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda **Federal** – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de **Estado** da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);

4.1.1.9. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo III)



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer aos valores estipulado pela administração.

5.0 –DO JULGAMENTO:

5.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o menor preço por item dentre aqueles ofertados por lote.

6.0–DO PAGAMENTO:

6.1.O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 10º (décimo) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.0–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá a contratante revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Contratante deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Contratante.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 13 de março de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO

Agente de Contratação



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a ata de registro de preço para futura, eventual e parcelado aquisição itens de mercado para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO.

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
1	Achocolatado em Pó - Embalagem de 400g	und	60
2	Açúcar Tipo Cristal – Embalagem de 5kg	und	30
3	Amido - Amido Base: De Milho – Embalagem de 500g	und	12
4	Azeite – Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Composto Teor Da Acidez: Menor Que 1% Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem – Embalagem de 500ml	und	24
5	Azeitona (Tipo Verde) Sem Caroço – Embalagem mínima de 250g	und	20
6	Bala Mastigável Sortida – Embalagem mínima de 600g	und	50
7	Biscoito amanteigado de leite – Embalagem mínima de 330g o Pacote	und	80
8	Biscoito - Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce - Embalagem mínima de 360g o Pacote	und	40
9	Biscoito salgado tipo água e sal – Embalagem mínima de 400g o Pacote	und	100
10	Biscoito salgado tipo cream crack – Embalagem de 400g	und	100
11	Biscoito doce tipo Maisena – Embalagem mínima de 400g	und	50
12	Biscoito Doce tipo Rosquinha – Embalagem mínima de 400g	und	100
13	Biscoito Salgado – Embalagem aprox. de 144g	und	50
14	Bombom cobertura de Chocolate Preto – Embalagem mínima de 1kg	und	30
15	Bombom Cobertura de Chocolate Branco – Embalagem mínima de 1kg	und	30
16	Café torrado moído, tipo único, torrefação ponto de torra escura – Embalagem de 500g	und	200
17	Caldo de Carne e Frango em Tablete – Embalagem aproximada de 57g	und	40
18	Caixa de Chá com no Mínimo 10 (dez) sachês Sabor de Ervas	und	100



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

19	Caixa de Chá com no Mínimo 10 (dez) sachês Sabor de Frutas	und	50
20	Pacote de Bolacha Doce Recheada Tipo Wafer – Sabor morango/chocolate	und	50
21	Côco Ralado – Embalagem mínima de 100g o Pacote	und	30
22	Creme de Leite – Embalagem mínima de 200g – Teor Gordura: até 20%, Processamento: Uht.	und	40
23	Extrato de Tomate – Embalagem aproximada de 300g	und	30
24	Farinha de Mandioca torrada – Embalagem mínima de 1kg	und	10
25	Farinha de Trigo Tipo 1 – Embalagem de 1kg	und	50
26	Farinha de Milho do Tipo Flocada – Embalagem de 500g	und	50
27	Fermento em Pó – Embalagem aproximado de 150g	und	50
28	Fermento Tipo Biológico Seco – Embalagem com 125g	und	20
29	Gelatina Alimentícia em Pó – Embalagem de 20g	und	100
30	Ketchup Tradicional – Embalagem de 390g	und	24
31	Leite Condensado – Embalagem de 390g	und	48
32	Leite de Coco Tradicional – Embalagem de 200ml	und	48
33	Leite Integral Líquido – Embalagem de 1L	und	300
34	Leite Integral em Pó – Embalagem de 400g	und	70
35	Maionese Tradicional – Embalagem de 250g	und	50
36	Margarina – Embalagem de 500g	und	200
37	Milho de Canjica Branca – Embalagem de 500g	und	60
38	Milho de Pipoca – Embalagem de 500g	und	30
39	Milho Verde em Conserva – Embalagem: lata com 200g	und	150
40	Mistura para Bolo Sabor Chocolate – Embalagem de 400g	und	100
41	Mistura para Bolo (Sabores) – Embalagem de 400g	und	100
42	Óleo de Soja – Embalagem de Plástico no mínimo 900ml	und	100
43	Ovos Brancos Extra Grande – Embalagem: Cartela com 30 unidades	und	200



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

44	Pirulito em Formato Coração – Embalagem de 600g	und	70
45	Polvilho doce – Embalagem com 1kg	und	80
46	Refrigerante Sabor Cola – Embalagem de 2L	und	400
47	Refrigerante Sabor Guaraná – Embalagem de 2L	und	400
48	Sal Refinado – Embalagem de 1kg	und	20
49	Suco Pronto para beber – Embalagem de 200ml	und	150
50	Tempero Alho e Sal – Embalagem de 300g	und	12
51	Tempero Pronto em Sachê – Embalagem de 60g	und	20
52	Trigo para Kibe – Embalagem de 500g	und	20
53	Vinagre de Maçã – Embalagem de 750ml	und	20
54	Acém Bovino Moído – Embalagem de 1kg	und	100
55	Bacon – Embalagem de 500g	und	30
56	Biscoito de Queijo Congelado – Embalagem de 1kg	und	100
57	Filé de Peito de Frango – Embalagem de 1kg	und	120
58	Mussarela – 1kg	Kg	20
59	Polpa de Fruta congelada – Embalagem de 100g	und	300
60	Presunto – 1kg	und	17
61	Banana Prata	Kg	40
62	Cebola Branca	Kg	15
63	Cenoura	Kg	20
64	Laranja Pêra	Kg	50
65	Limão Taiti	Kg	10
66	Maçã Gala	Kg	20
67	Mamão Formosa	Kg	30
68	Manga	Kg	20



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

69	Maracujá Amarelo	Kg	30
70	Melância	Kg	80
71	Melão Amarelo	Kg	20
72	Pêra Willians	Kg	20
73	Tomate Caqui	Kg	15
74	Uva Thompson	Kg	20

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de produtos de mercado para a Câmara Municipal de Flores de Goiás é uma medida essencial para atender às necessidades cotidianas da instituição, como o fornecimento de alimentos, bebidas e outros insumos necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas. Estes itens são fundamentais para garantir o adequado funcionamento da Câmara, mantendo um ambiente adequado para servidores e vereadores.

2.2. A compra de produtos de mercado, como alimentos e bebidas, é indispensável para atender à demanda interna, proporcionando condições para a realização de reuniões, eventos institucionais e atividades de rotina. A falta desses insumos inviabilizaria o atendimento adequado aos servidores e vereadores, comprometendo a qualidade das funções legislativas e administrativas.

2.3. A aquisição de produtos de mercado oferece as seguintes vantagens:

- Garantia de fornecimento contínuo de alimentos e bebidas essenciais para o sustento dos servidores e vereadores durante a jornada de trabalho.
- Facilidade na organização de reuniões e eventos institucionais, com a disponibilidade de itens como lanches e bebidas, contribuindo para o bom andamento das atividades.
- Melhoria nas condições de trabalho dos servidores, oferecendo alimentos e bebidas para o descanso e manutenção do bem-estar, o que resulta em maior eficiência e produtividade.
- Suporte essencial para o bom desempenho das funções administrativas e legislativas, sem que haja interrupções causadas pela falta de recursos necessários para o dia a dia.

2.4. A aquisição de produtos de mercado é imprescindível para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Flores de Goiás, uma vez que garante o abastecimento necessário para o bom desempenho das atividades dos servidores e vereadores. Isso assegura a continuidade das tarefas administrativas e legislativas sem interrupções ou prejuízos ao andamento dos processos.

2.5. Além de possibilitar o bom andamento das atividades da Câmara, a aquisição desses produtos também contribui para a criação de um ambiente de trabalho adequado, refletindo diretamente na satisfação e no bem-estar dos servidores e vereadores. Esse ambiente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

favorável melhora a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência e eficácia nas ações da instituição.

2.6. Portanto, a aquisição de produtos de mercado é uma ação estratégica necessária para assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Flores de Goiás. Ao garantir o fornecimento adequado de insumos essenciais, a Câmara preserva a realização das suas atividades legislativas e administrativas de maneira eficiente e sem interrupções, garantindo, assim, um atendimento de qualidade à população.

2.7. Por fim, esclarecemos que, conforme regulamento próprio para o Sistema de Registro de Preço na Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento das características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em Pó - Embalagem de 400g: Achocolatado em pó de alta qualidade, ideal para preparar bebidas quentes ou frias. Composto por cacau em pó, açúcar e outros ingredientes que garantem sabor doce e achocolatado. Deve ser armazenado em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	60	6,8933	413,5980
2	Açúcar Tipo Cristal – Embalagem de 5kg: Açúcar do tipo cristal de alta pureza, ideal para uso doméstico e industrial. Composto por sacarose, é utilizado na preparação de alimentos e bebidas, proporcionando a doçura necessária. Armazenar em local fresco e seco, longe de umidade. Validade de 24 meses.	und	30	22,54	676,20
3	Amido - Amido Base: De Milho – Embalagem de 500g: Amido de milho refinado, ideal para espessar molhos, preparar sobremesas e auxiliar na culinária em geral. Composto por amido extraído do milho, é um ingrediente básico e versátil. Conservar em local seco e fresco, longe de luz e umidade. Validade de 12 meses.	und	12	8,3267	99,9204
4	Azeite – Espécie Vegetal: De Oliva Tipo: Composto Teor Da Acidez: Menor Que 1% Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem – Embalagem de 500ml: Azeite de oliva composto, com	und	24	51,4967	1.235,9208

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	teor de acidez menor que 1%, ideal para temperar saladas, preparar pratos e para uso culinário em geral. Composto por azeites refinados e virgens, proporciona sabor suave e saudável. Deve ser armazenado em local fresco e escuro, longe da luz. Validade de 18 meses.				
5	Azeitona (Tipo Verde) Sem Caroço – Embalagem mínima de 250g: Azeitonas verdes sem caroço, perfeitas para consumo direto ou como ingrediente em receitas. Conservadas em salmoura, mantém sua textura e sabor característico. Conservar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	20	7,8433	156,8660
6	Bala Mastigável Sortida – Embalagem mínima de 600g: Balas mastigáveis sortidas com variados sabores. Composta por açúcar, xarope de glucose, sabores artificiais e corantes. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	50	10,7967	539,8350
7	Biscoito amanteigado de leite – Embalagem mínima de 330g o Pacote: Biscoito amanteigado de leite, com sabor delicado e textura crocante. Composto por farinha de trigo, manteiga, leite e açúcar. Armazenar em local fresco e seco, dentro da embalagem original. Validade de 6 meses.	und	80	9,4467	755,7360
8	Biscoito - Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce – Embalagem mínima de 360g o Pacote: Biscoito doce sabor Maizena, sem recheio, de textura crocante e sabor suave. Composto por farinha de trigo, amido de milho, açúcar e gordura vegetal. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	40	10,86	434,40
9	Biscoito salgado tipo água e sal – Embalagem mínima de 400g o Pacote: Biscoito salgado tipo água e sal, com sabor leve e crocante. Composto por farinha de trigo, sal e gordura vegetal, ideal para consumir como aperitivo ou acompanhamento. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	100	7,2967	729,67



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

10	Biscoito salgado tipo cream crack – Embalagem de 400g: Biscoito salgado tipo cream cracker, de textura crocante e sabor suave. Composto por farinha de trigo, gordura vegetal, sal e fermento, ideal para lanches e aperitivos. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	100	8,2467	824,67
11	Biscoito doce tipo Maisena – Embalagem mínima de 400g: Biscoito doce tipo Maisena, de textura leve e sabor suave. Composto por amido de milho, açúcar, farinha de trigo e margarina, é ideal para o lanche ou sobremesas. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 6 meses.	und	50	15,93	796,50
12	Biscoito Doce tipo Rosquinha – Embalagem mínima de 400g: Biscoito doce tipo rosquinha, com sabor leve e crocante. Composto por farinha de trigo, açúcar, ovos e gordura vegetal, ideal para ser consumido como sobremesa ou lanche. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	100	5,9933	599,33
13	Biscoito Salgado – Embalagem aprox. de 144g: Biscoito salgado de sabor suave, ideal para lanches rápidos e aperitivos. Composto por farinha de trigo, gordura vegetal e sal, é crocante e delicioso. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	50	6,7633	338,165
14	Bombom cobertura de Chocolate Preto – Embalagem mínima de 1kg: Bombom coberto com chocolate preto, com recheio variado. Ideal para presentear ou servir em festas. Composto por chocolate amargo, açúcar, cacau e outros ingredientes para dar sabor e textura. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	30	50,2833	1.508,499
15	Bombom Cobertura de Chocolate Branco – Embalagem mínima de 1kg: Bombom coberto com chocolate branco, com recheio saboroso e suave. Ideal para consumo como doce ou sobremesa. Composto por chocolate branco, leite condensado e açúcar. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	30	59,5967	1.787,901



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

16	Café torrado moído, tipo único, torrefação ponto de torra escura – Embalagem de 500g: Café torrado e moído de torra escura, ideal para quem aprecia um sabor forte e intenso. Composto por grãos de café arábica, oferece uma bebida encorpada e de sabor marcante. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	200	28,2100	5.642,00
17	Caldo de Carne e Frango em Tablete – Embalagem aproximada de 57g: Caldo concentrado em tablete, sabor carne e frango, ideal para temperar e dar sabor a pratos. Composto por extrato de carne ou frango, sal e outros temperos. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	40	3,31	132,40
18	Caixa de Chá com no Mínimo 10 (dez) sachês Sabor de Ervas: Chá sabor ervas, com mistura de folhas e especiarias, ideal para preparar bebidas quentes. Composto por chá de ervas variadas, sem aditivos artificiais. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 18 meses.	und	100	10,1367	1.013,67
19	Caixa de Chá com no Mínimo 10 (dez) sachês Sabor de Frutas: Chá sabor frutas, ideal para consumo quente ou gelado. Composto por misturas de frutas desidratadas e folhas, oferece uma bebida saborosa e refrescante. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 18 meses.	und	50	9,1567	457,835
20	Pacote de Bolacha Doce Recheada Tipo Wafer – Sabor morango/chocolate: Bolacha doce tipo wafer, recheada com sabores morango e chocolate. Ideal para o lanche ou sobremesa. Composta por farinha de trigo, recheio de morango e chocolate, e açúcar. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	50	6,0467	302,335
21	Côco Ralado – Embalagem mínima de 100g o Pacote: Côco ralado de alta qualidade, ideal para receitas de bolos, tortas e outros pratos doces. Composto por carne de côco desidratada e ralada. Conservar em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	30	6,69	200,70



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

22	Creme de Leite – Embalagem mínima de 200g – Teor Gordura: até 20%, Processamento: Uht: Creme de leite com teor de gordura de até 20%, ideal para o preparo de sobremesas e molhos. Processado por UHT para garantir maior durabilidade e frescor. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 6 meses.	und	40	3,9667	158,668
23	Extrato de Tomate – Embalagem aproximada de 300g: Extrato de tomate concentrado, ideal para preparar molhos e outros pratos. Composto por tomates frescos e especiarias. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	30	4,8267	144,801
24	Farinha de Mandioca Torrada – Embalagem mínima de 1kg: Farinha de mandioca torrada, ideal para a preparação de farofas, acompanhamentos e receitas típicas. Composta por mandioca de alta qualidade, tem uma textura fina e sabor característico. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	10	12,2533	122,533
25	Farinha de Trigo Tipo 1 – Embalagem de 1kg: Farinha de trigo de alta qualidade, indicada para a preparação de pães, bolos, massas e outros produtos de panificação. Composta por trigo refinado, garantindo leveza e qualidade nas receitas. Armazenar em local fresco e seco, longe de umidade. Validade de 12 meses.	und	50	5,4067	270,335
26	Farinha de Milho do Tipo Flocada – Embalagem de 500g: Farinha de milho flocada, ideal para a preparação de mingaus, bolos e massas. Composta por milho moído de maneira especial, mantém a textura e o sabor do milho em receitas. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	50	3,7633	188,165
27	Fermento em Pó – Embalagem aproximado de 150g: Fermento em pó para panificação, ideal para bolos, pães e outras massas que necessitam de fermentação. Composto por bicarbonato de sódio, amido e ácido tartárico. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	50	10,3400	517,00

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

28	Fermento Tipo Biológico Seco – Embalagem com 125g: Fermento biológico seco, utilizado para o preparo de pães, pizzas e outros produtos de panificação. Composto por leveduras secas, garantindo fermentação eficiente. Conservar em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	20	7,99	159,80
29	Gelatina Alimentícia em Pó – Embalagem de 20g: Gelatina em pó, ideal para a preparação de sobremesas e lanches. Composta por gelatina, açúcar e corantes, oferece uma textura firme e saborosa. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	100	2,2733	227,33
30	Ketchup Tradicional – Embalagem de 390g: Ketchup tradicional de sabor equilibrado, ideal para acompanhar alimentos. Composto por tomates, vinagre, açúcar e temperos. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	24	10,2267	245,4408
31	Leite Condensado – Embalagem de 390g: Leite condensado de alta qualidade, ideal para a preparação de sobremesas, doces e receitas culinárias. Composto por leite integral e açúcar. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	48	7,6267	366,0816
32	Leite de Coco Tradicional – Embalagem de 200ml: Leite de coco tradicional, utilizado em receitas doces e salgadas, conferindo sabor e cremosidade. Composto por leite extraído de coco, ideal para preparar curries, bolos e sobremesas. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	48	4,08	195,84
33	Leite Integral Líquido – Embalagem de 1L: Leite integral líquido, ideal para consumo diário ou preparo de receitas. Composto por leite fresco, com teor de gordura adequado para uso culinário e nutritivo. Armazenar em local refrigerado após aberto. Validade de 7 dias (refrigerado).	und	300	7,6633	2.298,99
34	Leite Integral em Pó – Embalagem de 400g: Leite integral em pó, ideal para consumo diário e preparação de bebidas e re-	und	70	21,04	1.472,80

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	ceitas. Composto por leite integral desidratado, mantém o sabor e as propriedades nutritivas do leite. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.				
35	Maionese Tradicional – Embalagem de 250g: Maionese tradicional, ideal para acompanhar saladas, sanduíches e como ingrediente em diversas receitas. Composta por óleo, ovos, vinagre e temperos. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 6 meses.	und	50	10,5700	528,50
36	Margarina – Embalagem de 500g: Margarina de alta qualidade, ideal para cozinhar, assar ou passar no pão. Composta por óleos vegetais refinados, oferece textura cremosa e sabor suave. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 6 meses.	und	200	10,4633	2.092,66
37	Milho de Canjica Branca – Embalagem de 500g: Milho de canjica branca, ideal para preparar mingaus, doces e outros pratos típicos. Composto por milho branco de alta qualidade, é um ingrediente versátil e saboroso. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	60	7,2267	433,602
38	Milho de Pipoca – Embalagem de 500g: Milho de pipoca de alta qualidade, ideal para estourar e servir como lanche. Composto por grãos de milho especiais para pipoca, proporcionando flocos grandes e crocantes. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	30	4,2967	128,901
39	Milho Verde em Conserva – Embalagem: lata com 200g: Milho verde em conserva, pronto para consumo ou para ser utilizado em receitas variadas. Composto por grãos de milho verde conservados em salmoura. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	150	3,98	597,00
40	Mistura para Bolo Sabor Chocolate – Embalagem de 400g: Mistura para bolo sabor chocolate, prática e fácil de preparar. Composta por farinha de trigo, cacau em pó, açúcar e fermento. Ideal para um bolo saboroso e rápido de preparar. Armazenar	und	100	6,8600	686,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	em local fresco e seco. Validade de 12 meses.				
41	Mistura para Bolo (Sabores) – Embalagem de 400g: Mistura para bolo de sabores variados, pronta para uso, facilitando a preparação de bolos. Composta por farinha de trigo, açúcar, aromatizantes e fermento. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	100	7,16	716,00
42	Óleo de Soja – Embalagem de Plástico no mínimo 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras, preparações culinárias e como base para molhos e temperos. Composto por óleo extraído da soja, é versátil e de sabor neutro. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	100	10,33	1.033,00
43	Ovos Brancos Extra Grande – Embalagem: Cartela com 30 unidades: Ovos brancos extra grandes, de excelente qualidade, ideais para consumo direto ou para uso em receitas de panificação e confeitaria. Compostos por ovo fresco, com casca firme e clara espessa. Armazenar em local refrigerado. Validade de 20 dias (refrigerado).	und	200	21,8533	4.370,66
44	Pirulito em Formato Coração – Embalagem de 600g: Pirulito doce em formato de coração. Composto por açúcar, corantes e aromatizantes artificiais. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 6 meses.	und	70	12,6933	888,531
45	Polvilho doce – Embalagem com 1kg: Polvilho doce, utilizado principalmente para a preparação de pães de queijo, biscoitos e outras receitas típicas. Composto por amido extraído da mandioca. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	80	8,8433	707,464
46	Refrigerante Sabor Cola – Embalagem de 2L: Refrigerante sabor cola, com gás e sabor clássico. Ideal bebida refrescante. Composto por água gaseificada, açúcar, corante, sabor cola e conservantes. Armazenar em local fresco e seco, evitar exposi-	und	400	11,8233	4.729,32



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	ção à luz solar. Validade de 12 meses.				
47	Refrigerante Sabor Guaraná – Embalagem de 2L: Refrigerante sabor guaraná, com gás e refrescante, oferecendo o sabor único do guaraná. Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante e conservantes. Armazenar em local fresco e seco, evitar exposição à luz solar. Validade de 12 meses.	und	400	10,1767	4.070,68
48	Sal Refinado – Embalagem de 1kg: Sal refinado de alta pureza, utilizado para temperar alimentos. Composto por cloreto de sódio, sem aditivos ou impurezas. Armazenar em local seco e fresco. Validade de 12 meses.	und	20	2,6767	53,534
49	Suco Pronto para Beber – Embalagem de 200ml: Suco pronto para beber, sabor natural e refrescante. Composto por suco concentrado de frutas, açúcar e água. Ideal para consumo imediato, sem necessidade de preparação. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 6 meses.	und	150	4,3233	648,495
50	Tempero Alho e Sal – Embalagem de 300g: Tempero pronto de alho e sal, ideal para temperar carnes, arroz, feijão e outros pratos. Composto por alho desidratado e sal refinado. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	12	9,39	112,68
51	Tempero Pronto em Sachê – Embalagem de 60g: Tempero pronto em sachê, ideal para o preparo rápido de pratos. Composto por misturas de temperos naturais e especiarias. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	20	10,5533	211,066
52	Trigo para Kibe – Embalagem de 500g: Trigo para kibe, ideal para a preparação de kibes e outros pratos árabes. Composto por trigo moído e de qualidade superior. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.	und	20	5,11	102,20
53	Vinagre de Maçã – Embalagem de 750ml: Vinagre de maçã, utilizado em	und	20	4,8633	97,2660

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	temperos e receitas culinárias. Composto por ácido acético de maçã e água. Ideal para saladas, marinadas e como conservante natural. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 12 meses.				
54	Acém Bovino Moído – Embalagem de 1kg: Carne de acém bovino moída, ideal para preparo de pratos diversos. Composta por carne de acém selecionada, moída e de qualidade superior. Armazenar em local refrigerado. Validade de 5 dias (refrigerado).	und	100	36,5667	3.656,67
55	Bacon – Embalagem de 500g: Bacon curado e defumado, ideal para o preparo de pratos, como feijão tropeiro, ovos, sanduíches e outros. Composto por carne suína, gordura, sal e especiarias. Armazenar em local refrigerado. Validade de 7 dias (refrigerado).	und	30	16,7367	502,101
56	Biscoito de Queijo Congelado – Embalagem de 1kg: Biscoito de queijo congelado, ideal para assar diretamente do congelador. Composto por polvilho doce, queijo e outros ingredientes selecionados. Armazenar em congelador a -18°C. Validade de 6 meses (congelado).	und	100	14,3667	1.436,67
57	Filé de Peito de Frango – Embalagem de 1kg: Filé de peito de frangos. Composto por peito de frango sem osso, de alta qualidade e livre de hormônios. Armazenar em local refrigerado. Validade de 5 dias (refrigerado).	und	120	20,22	2.426,40
58	Mussarela – 1kg: Queijo mussarela, ideal para lanches e diversas preparações culinárias. Composto por leite integral, sal e coalho. Armazenar em local refrigerado. Validade de 15 dias (refrigerado).	Kg	20	47,8233	956,466
59	Polpa de Fruta Congelada – Embalagem de 100g: Polpa de fruta congelada, ideal para sucos, sobremesas e receitas. Composta por frutas frescas, sem adição de corantes ou conservantes. Armazenar em congelador a -18°C. Validade de 6 meses (congelado).	und	300	2,4233	726,99

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

60	Presunto – 1kg: Presunto de qualidade, ideal para sanduíches, pratos frios e outros preparos. Composto por carne suína, sal e temperos. Armazenar em local refrigerado. Validade de 7 dias (refrigerado).	und	17	30,9767	526,6039
61	Banana Prata: Banana prata de boa qualidade, ideal para consumo in natura ou preparo de receitas como bolos e pudins. Composta por frutas frescas, maduras e de boa textura. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 5 dias.	Kg	40	7,0267	281,068
62	Cebola Branca: Cebola branca, ideal para temperar e complementar pratos diversos. Composta por cebolas frescas, de casca firme e sem brotos. Armazenar em local fresco e seco. Validade de 10 dias.	Kg	15	3,6967	55,4505
63	Cenoura: Cenoura fresca, ideal para consumo in natura ou para preparos culinários. Composta por raízes de cenoura de qualidade, com casca firme e cor vibrante. Armazenar em local fresco e refrigerado. Validade de 7 dias (refrigerado).	Kg	20	5,63	112,60
64	Laranja Pêra: Laranja pêra, ideal para consumo in natura ou preparação de sucos. Composta por frutas frescas, de casca fina e sabor doce. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	50	8,9633	448,165
65	Limão Taiti: Limão taiti, ideal para sucos, temperos e receitas. Composto por limões frescos, de casca fina e succulenta. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	10	5,5667	55,667



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

66	Maçã Gala: Maçã gala, ideal para consumo in natura ou em receitas. Composta por maçãs frescas, com casca firme e sabor doce. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	20	12,8467	256,9340
67	Mamão Formosa: Mamão formosa, ideal para consumo in natura ou em sucos. Composto por frutas maduras e de boa qualidade. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 5 dias.	Kg	30	8,0033	240,099
68	Manga: Manga fresca, ideal para consumo in natura ou em sucos e sobremesas. Composta por frutas maduras, de casca firme e sabor doce. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	20	8,6267	172,534
69	Maracujá Amarelo: Maracujá amarelo, ideal para sucos, sobremesas e receitas. Composto por frutas frescas, com casca firme e sabor ácido. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	30	11,5567	346,701
70	Melancia: Melancia fresca, ideal para consumo in natura ou sucos. Composta por frutas de casca firme e polpa vermelha e doce. Armazenar em local fresco. Validade de 5 dias.	Kg	80	5,2833	422,664
71	Melão Amarelo: Melão amarelo, ideal para consumo in natura ou em sucos. Composto por frutas maduras e doces, com casca fina. Armazenar em local fresco. Validade de 5 dias.	Kg	20	7,77	155,40



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

72	Pêra Willians: Pêra Willians, ideal para consumo in natura ou em receitas. Composta por frutas frescas, de casca fina e sabor doce. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 7 dias.	Kg	20	16,9033	338,066
73	Tomate Caqui: Tomate caqui, ideal para consumo in natura ou em preparações culinárias. Composto por tomates frescos, de cor vermelha intensa e textura firme. Armazenar em local fresco e arejado. Validade de 5 dias.	Kg	15	9,3967	140,9505
74	Uva Thompson: Uva Thompson, ideal para consumo in natura ou como ingrediente em receitas. Composta por uvas frescas, sem sementes e de sabor doce. Armazenar em local fresco. Validade de 7 dias.	Kg	20	27,25	545,00

3.1 O valor total estimado para a contratação do item descrito nas especificações e quantitativos deste edital é de **R\$ 61.024,69 (Sessenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Conforme planilha em anexo.

3.2. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi cotado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2023 “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

3.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

3.4. A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

3.6. Nenhuma outra remuneração será devida a empresa fornecedora, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E SRP:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, em conformidade com o art. 75 § 3º, combinado com artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Portaria 005/2025 e as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

4.2- Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelos artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, bem como regulamento próprio em que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobretudo em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração:**

4.3- Em detrimento das exigências legais, a Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência 12 meses a partir da assinatura.

6.2. Os quantitativos totais expressos neste termo são estimados e representa a previsão da secretaria requisitante, a contar da assinatura do documento cabível.

6.3. A prestação dos serviços supracitado serão entregues no prazo estipulado, em locais designados pela Câmara, mediante solicitação e necessidade desta.

6.4. Após o pedido de solicitação do setor requisitante as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a entrega do(s) produto(s), contados a partir da data da solicitação, conforme marca, tipo e qualidades especificadas na Proposta apresentada, e o objeto deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.5. O objeto deste Termo deverá ser entregue mediante requisição de compras. No ato da entrega, os itens do objeto passarão por conferência, de modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido, não serão recebidos, devendo a empresa



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

vencedora, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento deste termo.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.7. A cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste termo.

6.8. Nenhuma alteração ou modificação de forma, quantidade e qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, solicitar as modificações, desde que justificadas nos termos da Lei.

6.9. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste termo de referência;

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente prestar os serviços contratados nas quantidades e especificações que trata o presente Termo de Referência. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.

8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.

8.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, independentemente de transcrição;

8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- b) Após a homologação do processo, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o serviço de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
- e) A inobservância destas normas acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA: 0012

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

10- DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente objeto foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

10.2- É justificada com base em circunstâncias específicas e considerações administrativas, é uma prática recorrente, com características e requisitos já conhecidos pela instituição, a repetitividade do processo e o conhecimento prévio do objeto podem ter sido considerados suficientes para embasar a decisão de compra, dispensando a elaboração de um ETP.

10.3- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES

11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Flores de Goiás – GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 13 de março de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO

Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORES DE GOLÁS - GO**

Renovação e Transparência

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: _____

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOT.

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestações dos serviços junto ao município:

Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

de de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs. Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 122/2025

EDITAL Nº 013/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , estabelecida na , inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada por _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ órgão expedidor/UF _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

RAZÃO SOCIAL CNPJ:

Responsável pela empresa CPF Nº:



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025 PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. _____
2. _____

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

1. _____
2. _____

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no processo de contratação modalidade ____ nº ____/202__, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/202__, homologado em __/__/__, mediante o disposto na Lei Federal N. 14.133/2021, no decreto municipal nº ____/202__, em conformidade com as cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente registro e preços tem por objeto: “_____”, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência.

1.2. CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens.

1.3. Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais.

1.3.1. O preço a ser pago pela Administração pelos objetos compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto da ARP, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhum outro ônus seja devido à Detentora.

1.3.2. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

1. FORNECEDOR: _____

ESPECIFICAÇÃO			QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO (R\$)	
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					
3					

2. FORNECEDOR: _____

ESPECIFICAÇÃO			QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO (R\$)	
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					
3					

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

2.2 – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados.

2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

3. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito.

3.2. - Automaticamente, quando:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) Pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, quando caracterizado o interesse público.

3.3. - Pela Administração, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

3.4. - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.5. - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente, por e-mail devidamente apontado nos autos do processo como meio de comunicação da fornecedora ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

3.6. - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

3.7. – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

3.8. – Caso a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

4. DA FORMA DE ENTREGA

4.1. – Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo previsto em termo de referência, que fica vinculada a esta ata.

4.2. – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento e termo de referência, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

5. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1. – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável e da competente liquidação da despesa.

5.2. - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

5.3. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. - . Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

5.5. - O FORNECEDOR tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS SANÇÕES

6.1. – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO FORNECEDOR OU CONTRATADA:

6.1.1. – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com essa casa de leis, na forma da lei 14.133/2021.

6.1.2. - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

6.1.3. - Ocorrendo a hipótese referida no subitem a Câmara Municipal de Flores de Goiás determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Flores de Goiás, no prazo de até 5 (cinco) anos;

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

6.1.4. – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

6.1.5. – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

6.2. – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

6.2.1. - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

6.3. – DAS ADVERTÊNCIAS:

6.3.1. – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

6.4. - MULTA MORATÓRIA:

6.4.1. - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

6.4.2. - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.

6.4.3. - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

6.5 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

6.5.1. - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

6.5.2. - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

6.5.3. - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

6.5.4. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Câmara Municipal de Flores de Goiás; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

6.5.5. - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

6.5.6. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

6.6. - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS:

6.6.1. - O impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Flores de Goiás, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

6.6.2. - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

6.6.3 – Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

6.6.4 – Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

6.6.5. - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.6.6. - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

6.6.7. - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

6.6.8. - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

6.6.9. - PRAZO DE IMPEDIMENTO: até 3 (três) anos.

6.7. - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

6.7.1. - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Agente de Contratação, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

6.7.2. - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.7.3. - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

6.7.4. - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

6.7.5. - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

6.7.6. - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

6.7.7. - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

6.7.8. - PRAZO DE DECLARAÇÃO: mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.7.9. - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.7.10. - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

6.7.11. - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

6.7.12. - A declaração de inidoneidade será proposta ao Presidente da Câmara Municipal mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

6.7.13. - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.7.14. - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o TERMO DE REFERÊNCIA, da contratação modalidade REGISTRO DE PREÇO – _____ nº ____/202__, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), FORNECEDORES classificada (s) no certame supra numerado.

7.2. Fica eleito o Foro de _____ – GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

FLORES DE GOIÁS – GO, ____ de _____ de 2025



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ____/2025

*Termo de Contrato que entre si
celebram a Câmara Municipal de
Flores de Goiás –Go e a
Empresa_____.*

PREAMBULO

CONTRATANTE: ____, inscrito no CNPJ nº_____, sediada a _____, neste ato representada por seu, o(a) senhor(a)_____, portador do RG nº_____, expedido por ____/____, residente a_____.

CONTRATADO: ____, inscrito no CNPJ nº_____, sediada a _____, neste ato representada por seu_____, o(a) senhor(a)_____, portador do RG nº_____, expedido por ____/____, residente a_____.

Processo nº__/2023. Dispensa de licitação nº ____/2023. Fundamento jurídico artigo 75, inciso da lei federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. As partes deste termo de contrato se sujeitam às normas da Lei Federal 14.133/2021 e as cláusulas contratuais aqui descritas.

I - OBJETO

1.1 – Constitui objeto a(o) _____, na forma prevista no termo de referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento de _____.

1.2 – São especificações da contratação, em unidade e quantidade, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL

1.3 – É parte integrante do presente contrato o termo de referência apresentado para solicitar a presente contratação, estando a partes vinculadas a ele, durante toda a vigência deste contrato, inclusos seus aditivos de prorrogação.

1.4 – Este contrato está vinculado a proposta apresentada pela contratação, em tudo aquilo que foi ofertado pela mesma.

II –DA EXECUÇÃO

2.1 – O Presente contrato tem como regime de execução a prestação de serviços contratada, onde será medido o desempenho dos serviços, junto ao termo de referência da contratação, para emissão e relatórios de execução ou gestão de contrato, com fins de autorização de pagamento, tendo em vista as parcelas previstas para a execução do presente contrato.

2.2 - A recusa injustificada de execução dos serviços ora pactuada importará na rescisão automática do contrato, ficando o mesmo sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor global do ajuste.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

III – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato tem por valor global a quantia de R\$(), que serão pagos em () parcelas, a serem pagas conforme medição proposta no termo de referência.

3.2 - O pagamento das parcelas previstas para o presente contrato se dará com o seguinte trâmite:

I – Emissão de Nota fiscal, devidamente autorizada pelo departamento que acompanha o serviço.

II – Emissão de relatório de gestão de contrato, emitido pelo responsável pela gestão e fiscalização do contrato, confirmando que a parcela a ser paga vem dos serviços que foram prestados com satisfação, dentro do que prevê o termo de referência.

III – Encaminhado ao departamento de compras para devida baixa no controle do contrato no processo de compras no sistema gerencial e autorizando o devido pagamento da despesa.

IV – Encaminhado ao departamento de finanças para liquidação da despesa.

3.3 - O prazo de pagamento será de até 5 (Cinco) dias, após emissão da Nota Fiscal, respeitando a previsão de emissão das parcelas e medição dos serviços prestados.

3.3.1 - A emissão de parcelas será , devendo ocorrer todo até o dia ____ de cada mês, devidamente acompanhada do relatório de gestão de contrato.

IV – DO REAJUSTE

4.1 - Fica estipulada a data do contrato, como data base de reajustes de contrato, em possíveis situações futuras na forma da lei 14.133/2021.

V – DOS PRAZOS

5.1 - Do prazo do contrato: O presente contrato tem vigência de sua assinatura **até XX de XX de 202X, podendo ser prorrogado.**

5.2 - Do prazo de execução: O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de ____ de ____ de 202_ a ____ de ____ de 202_.

5.3 - Do prazo para execução dos serviços: Os serviços prestados, tendo com base o presente contrato, deverão observar os prazos e disponibilização de tempo estabelecidos no termo de referência para efetivação.

VI – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - A despesa assumida pela Contratante com a contratada em virtude do presente ajuste, que é estimada em R\$ _____ (_____), **ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:**

FICHA:

ÓRGÃO:

UNIDADE:

FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

PROGRAMA:

PROJETO/ATIVIDADE:

ELEMENTO:

6.1.1 - A liquidação da despesa ora firmada ocorrerá a cargo dos recursos provenientes do tesouro municipal.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.0.1 - . Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

7.1.2-. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a realização efetiva dos serviços.

7.1.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços;

7.1.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.1.5. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. - Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço para a Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

8.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, em qualquer etapa, da execução do objeto

8.1.4. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.6. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

8.1.7. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

8.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Flores de Goiás - GO.

8.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço para a Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

8.1.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, em qualquer etapa, da execução do objeto



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

8.1.12. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

8.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.14. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

8.1.15. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8.1.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

8.1.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO.

IX – GESTÃO DE CONTRATO

9.1 – O presente contrato será gerido pelo gestor de contratos do legislativo, nomeado através de portaria para execução da função e terá a fiscalização do departamento solicitante da contratação.

9.1.1 – Os demais departamentos que venham a fazer uso do objeto do presente contrato, devem fiscalizar a execução do mesmo, emitindo relatórios da fiscalização para tal.

X – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente contrato poderá ser extinto antes do prazo da vigência, com devido processo e motivação, assegurado contraditório e ampla defesa, nos casos abaixo:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

XI – DA PRORROGAÇÃO

11.1 – O presente contrato não será prorrogado.

XII – DO FORO

12.1 – Fica eleita em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Flores de Goiás-GO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS – GO
CNPJ Nº: 01.823.831/0001-26

CLEBER FINGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CNPJ Nº: _____
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____ CPF n. _____
2ª) _____ CPF n. _____

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

Mapa de Cotação N° 176

Data
07/03/2025

Centro de custo
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES

Data vencimento
31/03/2025

Processo
122/2025

Processo de compras
176

Forma de pagamento
CONFORME EDITAL

Finalidade da compra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS – GO.

Prazo entrega
CONFORME EDITAL

Produto 1057: 01.0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		60,0000	5,3800	322,8000
280	BANCO DE PREÇO - F2		60,0000	5,4100	324,6000
400	BANCO DE PREÇO - F3		60,0000	9,8900	593,4000
			Valor mínimo 5,3800	Valor máximo 9,8900	Variação(%) 83,8300
				Valor médio 6,8933	Total por produto 413,5980

Produto 1058: 01.0002 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL - EMBALAGEM DE 5 KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	20,8000	624,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	21,7200	651,6000
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	25,1000	753,0000
			Valor mínimo 20,8000	Valor máximo 25,1000	Variação(%) 20,6700
				Valor médio 22,5400	Total por produto 676,2000

Produto 1059: 01.0003 - AMIDO - AMIDO BASE: DE MILHO EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		12,0000	7,9800	95,7600
280	BANCO DE PREÇO - F2		12,0000	7,9000	94,8000
400	BANCO DE PREÇO - F3		12,0000	9,1000	109,2000
			Valor mínimo 7,9000	Valor máximo 9,1000	Variação(%) 15,1900
				Valor médio 8,3267	Total por produto 99,9204

Produto 1060: 01.0004 - AZEITE – ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA | TIPO: COMPOSTO | TEOR DA ACIDEZ: MENOR QUE 1% | INGREDIENTES ADICIONAIS: REFINADO E VIRGEM – EMBALAGEM DE 500ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		24,0000	49,0000	1.176,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		24,0000	50,0000	1.200,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		24,0000	55,4900	1.331,7600
			Valor mínimo 49,0000	Valor máximo 55,4900	Variação(%) 13,2400
				Valor médio 51,4967	Total por produto 1.235,9208

Produto 1062: 01.0006 - AZEITONA (TIPO VERDE) SEM CAROÇO – EMBALAGEM MÍNIMA DE 250G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	8,4600	169,2000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	7,7900	155,8000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	7,2800	145,6000
			Valor mínimo 7,2800	Valor máximo 8,4600	Variação(%) 16,2100
				Valor médio 7,8433	Total por produto 156,8660

Produto 1063: 01.0007 - BALA MASTIGÁVEL SORTIDA – EMBALAGEM MÍNIMA DE 600G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	12,9900	649,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	9,5000	475,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	9,9000	495,0000
			Valor mínimo 9,5000	Valor máximo 12,9900	Variação(%) 36,7400
				Valor médio 10,7967	Total por produto 539,8350

Produto 1064: 01.0008 - BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE – EMBALAGEM MÍNIMA DE 330G O PACOTE

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		80,0000	9,0000	720,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		80,0000	10,3500	828,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		80,0000	8,9900	719,2000
			Valor mínimo 8,9900	Valor máximo 10,3500	Variação(%) 15,1300
			Valor médio 9,4467	Total por produto 755,7360	

Produto 1065: 01.0009 - BISCOITO - SABOR: MAIZENA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; CLASSIFICAÇÃO: DOCE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G O PACOTE

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		40,0000	5,4800	219,2000
280	BANCO DE PREÇO - F2		40,0000	5,6000	224,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		40,0000	21,5000	860,0000
			Valor mínimo 5,4800	Valor máximo 21,5000	Variação(%) 292,3400
			Valor médio 10,8600	Total por produto 434,4000	

Produto 1066: 01.0010 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G O PACOTE

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	7,9900	799,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	7,5000	750,0000
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	6,4000	640,0000
			Valor mínimo 6,4000	Valor máximo 7,9900	Variação(%) 24,8400
			Valor médio 7,2967	Total por produto 729,6700	

Produto 1067: 01.0011 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK – EMBALAGEM DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	12,0800	1.208,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	9,2700	927,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	3,3900	339,0000
			Valor mínimo 3,3900	Valor máximo 12,0800	Variação(%) 256,3400
			Valor médio 8,2467	Total por produto 824,6700	

Produto 1068: 01.0012 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	9,0900	454,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	17,2000	860,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	21,5000	1.075,0000
			Valor mínimo 9,0900	Valor máximo 21,5000	Variação(%) 136,5200
			Valor médio 15,9300	Total por produto 796,5000	

Produto 1069: 01.0013 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	5,8500	585,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	6,2500	625,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	5,8800	588,0000
			Valor mínimo 5,8500	Valor máximo 6,2500	Variação(%) 6,8400
			Valor médio 5,9933	Total por produto 599,3300	

Produto 1070: 01.0014 - BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM APROX. DE 144G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	6,3100	315,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	6,9900	349,5000
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	6,9900	349,5000
			Valor mínimo 6,3100	Valor máximo 6,9900	Variação(%) 10,7800
			Valor médio 6,7633	Total por produto 338,1650	

Produto 1071: 01.0015 - BOMBOM COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO – EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	39,7500	1.192,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	51,2000	1.536,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	59,9000	1.797,0000
			Valor mínimo 39,7500	Valor máximo 59,9000	Variação(%) 50,6900
			Valor médio 50,2833	Total por produto 1.508,4990	

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

Produto 1072: 01.0016 - BOMBOM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO – EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	54,9000	1.647,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	68,9000	2.067,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	54,9900	1.649,7000	
		Valor mínimo 54,9000	Valor máximo 68,9000	Variação(%) 25,5000	Valor médio 59,5967	Total por produto 1.787,9010

Produto 1073: 01.0017 - CAFÉ TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO PONTO DE TORRA ESCURA – EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		200,0000	25,9600	5.192,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		200,0000	28,7200	5.744,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		200,0000	29,9500	5.990,0000	
		Valor mínimo 25.9600	Valor máximo 29.9500	Variação(%) 15.3700	Valor médio 28.2100	Total por produto 5.642.0000

Produto 1074: 01.0018 - CALDO DE CARNE E FRANGO EM TABLETE – EMBALAGEM APROXIMADA DE 57G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		40,0000	3,7900	151,6000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		40,0000	2,6900	107,6000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		40,0000	3,4500	138,0000	
		Valor mínimo 2,6900	Valor máximo 3,7900	Variação(%) 40,8900	Valor médio 3,3100	Total por produto 132,4000

Produto 1075: 01.0019 - CAIXA DE CHÁ COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) SACHÊS SABOR DE ERVAS

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	4,7900	479,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	9,0700	907,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	16,5500	1.655,0000	
		Valor mínimo 4,7900	Valor máximo 16,5500	Variação(%) 245,5100	Valor médio 10,1367	Total por produto 1.013,6700

Produto 1076: 01.0020 - CAIXA DE CHÁ COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) SACHÊS SABOR DE FRUTAS

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	10,0400	502,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	8,9800	449,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	8,4500	422,5000	
		Valor mínimo 8,4500	Valor máximo 10,0400	Variação(%) 18,8200	Valor médio 9,1567	Total por produto 457,8350

Produto 1077: 01.0021 - PACOTE DE BOLACHA DOCE RECHEADA TIPO WAFER – SABOR MORANGO/CHOCOLATE

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	5,4000	270,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	6,7500	337,5000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	5,9900	299,5000	
		Valor mínimo 5.4000	Valor máximo 6.7500	Variação(%) 25,0000	Valor médio 6.0467	Total por produto 302.3350

Produto 1078: 01.0022 - CÔCO RALADO – EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G O PACOTE

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	6,1900	185,7000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	6,4000	192,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	7,4800	224,4000	
		Valor mínimo 6,1900	Valor máximo 7,4800	Variação(%) 20,8400	Valor médio 6,6900	Total por produto 200,7000

Produto 1079: 01.0023 - CREME DE LEITE – EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G – TEOR GORDURA: ATÉ 20%, PROCESSAMENTO: UHT.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		40,0000	4,4400	177,6000
280	BANCO DE PREÇO - F2		40,0000	4,1100	164,4000
400	BANCO DE PREÇO - F3		40,0000	3,3500	134,0000

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
3,3500	4,4400	32,5400	3,9667	158,6680

Produto 1080: 01.0024 - EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM APROXIMADA DE 300G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	4,5000	135,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	3,6900	110,7000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	6,2900	188,7000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		3,6900	6,2900	70,4600	4,8267	144,8010

Produto 1081: 01.0025 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		10,0000	13,5900	135,9000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		10,0000	14,9700	149,7000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		10,0000	8,2000	82,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		8.2000	14.9700	82.5600	12.2533	122.5330

Produto 1082: 01.0026 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – EMBALAGEM DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	6,2400	312,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	3,7500	187,5000	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	6,2300	311,5000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		3.7500	6.2400	66.4000	5.4067	270.3350

Produto 1083: 01.0027 - FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCADA - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	3,3900	169,5000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	3,1000	155,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	4,8000	240,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		3.1000	4.8000	54.8400	3.7633	188.1650

Produto 1084: 01.0028 - FERMENTO EM PÓ – EMBALAGEM APROXIMADO DE 150G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	10,4500	522,5000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	10,3000	515,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	10,2700	513,5000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		10.2700	10.4500	1.7500	10.3400	517.0000

Produto 1085: 01.0029 - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO – EMBALAGEM COM 125G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	7,7700	155,4000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	7,0000	140,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	9,2000	184,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		7.0000	9.2000	31.4300	7.9900	159.8000

Produto 1086: 01.0030 - GELATINA ALIMENTÍCIA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	2,0500	205,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	2,4700	247,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	2,3000	230,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		2.0500	2.4700	20.4900	2.2733	227.3300

Produto 1087: 01.0031 - KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 390G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		24,0000	8,6900	208,5600
280	BANCO DE PREÇO - F2		24,0000	9,0000	216,0000

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

400	BANCO DE PREÇO - F3		24,0000	12,9900	311,7600
		Valor mínimo 8,6900	Valor máximo 12,9900	Variação(%) 49,4800	Valor médio 10,2267
					Total por produto 245,4408

Produto 1088: 01.0032 - LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 390G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
400	BANCO DE PREÇO - F3		48,0000	7,4900	359,5200
281	BANCO DE PREÇO - F1		48,0000	7,9200	380,1600
280	BANCO DE PREÇO - F2		48,0000	7,4700	358,5600
		Valor mínimo 7,4700	Valor máximo 7,9200	Variação(%) 6,0200	Valor médio 7,6267
					Total por produto 366,0816

Produto 1089: 01.0033 - LEITE DE COCO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		48,0000	4,0000	192,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		48,0000	4,2900	205,9200
400	BANCO DE PREÇO - F3		48,0000	3,9500	189,6000
		Valor mínimo 3,9500	Valor máximo 4,2900	Variação(%) 8,6100	Valor médio 4,0800
					Total por produto 195,8400

Produto 1090: 01.0034 - LEITE INTEGRAL LÍQUIDO – EMBALAGEM DE 1L

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		300,0000	8,1900	2.457,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		300,0000	7,3100	2.193,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		300,0000	7,4900	2.247,0000
		Valor mínimo 7,3100	Valor máximo 8,1900	Variação(%) 12,0400	Valor médio 7,6633
					Total por produto 2.298,9900

Produto 1091: 01.0035 - LEITE INTEGRAL EM PÓ – EMBALAGEM DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		70,0000	23,1400	1.619,8000
280	BANCO DE PREÇO - F2		70,0000	22,9900	1.609,3000
400	BANCO DE PREÇO - F3		70,0000	16,9900	1.189,3000
		Valor mínimo 16,9900	Valor máximo 23,1400	Variação(%) 36,2000	Valor médio 21,0400
					Total por produto 1.472,8000

Produto 1092: 01.0036 - MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 250G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	10,9900	549,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	11,2200	561,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	9,5000	475,0000
		Valor mínimo 9,5000	Valor máximo 11,2200	Variação(%) 18,1100	Valor médio 10,5700
					Total por produto 528,5000

Produto 1093: 01.0037 - MARGARINA - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		200,0000	8,3900	1.678,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		200,0000	8,0000	1.600,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		200,0000	15,0000	3.000,0000
		Valor mínimo 8,0000	Valor máximo 15,0000	Variação(%) 87,5000	Valor médio 10,4633
					Total por produto 2.092,6600

Produto 1094: 01.0038 - MILHO DE CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		60,0000	7,9300	475,8000
280	BANCO DE PREÇO - F2		60,0000	8,7700	526,2000
400	BANCO DE PREÇO - F3		60,0000	4,9800	298,8000
		Valor mínimo 4,9800	Valor máximo 8,7700	Variação(%) 76,1000	Valor médio 7,2267
					Total por produto 433,6020

Produto 1095: 01.0039 - MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	4,0000	120,0000

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	3,9000	117,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	4,9900	149,7000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		3,9000	4,9900	27,9500	4,2967
		Total por produto			
		128,9010			

Produto 1096: 01.0040 - MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM: LATA COM 200G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		150,0000	4,9500	742,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		150,0000	4,0000	600,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		150,0000	2,9900	448,5000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		2,9900	4,9500	65,5500	3,9800
		Total por produto			
		597,0000			

Produto 1097: 01.0041 - MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	6,1700	617,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	8,9200	892,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	5,4900	549,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,4900	8,9200	62,4800	6,8600
		Total por produto			
		686,0000			

Produto 1098: 01.0042 - MISTURA PARA BOLO (SABORES) - EMBALAGEM DE 400G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	6,9900	699,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	9,5000	950,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	4,9900	499,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		4,9900	9,5000	90,3800	7,1600
		Total por produto			
		716,0000			

Produto 1099: 01.0043 - ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE PLÁSTICO NO MÍNIMO 900ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	10,0000	1.000,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	10,9900	1.099,0000
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	10,0000	1.000,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		10,0000	10,9900	9,9000	10,3300
		Total por produto			
		1.033,0000			

Produto 1100: 01.0044 - OVOS BRANCOS EXTRA GRANDE - EMBALAGEM: CARTELA COM 30 UNIDADES

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		200,0000	23,5500	4.710,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		200,0000	26,0000	5.200,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		200,0000	16,0100	3.202,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		16,0100	26,0000	62,4000	21,8533
		Total por produto			
		4.370,6600			

Produto 1101: 01.0045 - PIRULITO EM FORMATO CORAÇÃO – EMBALAGEM DE 600G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		70,0000	11,7000	819,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		70,0000	14,3800	1.006,6000
400	BANCO DE PREÇO - F3		70,0000	12,0000	840,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		11,7000	14,3800	22,9100	12,6933
		Total por produto			
		888,5310			

Produto 1102: 01.0046 - POLVILHO DOCE - EMBALAGEM COM 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		80,0000	11,1500	892,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		80,0000	8,3400	667,2000
400	BANCO DE PREÇO - F3		80,0000	7,0400	563,2000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		7,0400	11,1500	58,3800	8,8433
		Total por produto			
		707,4640			

Produto 1103: 01.0047 - REFRIGERANTE SABOR COLA - EMBALAGEM DE 2L

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		400,0000	12,4900	4.996,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		400,0000	12,4900	4.996,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		400,0000	10,4900	4.196,0000
			Valor mínimo 10,4900	Valor máximo 12,4900	Variação(%) 19,0700
			Valor médio 11,8233	Total por produto 4.729,3200	

Produto 1104: 01.0048 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – EMBALAGEM DE 2L

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		400,0000	9,8300	3.932,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		400,0000	12,0000	4.800,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		400,0000	8,7000	3.480,0000
			Valor mínimo 8,7000	Valor máximo 12,0000	Variação(%) 37,9300
			Valor médio 10,1767	Total por produto 4.070,6800	

Produto 1105: 01.0049 - SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	3,0400	60,8000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	2,0000	40,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	2,9900	59,8000
			Valor mínimo 2,0000	Valor máximo 3,0400	Variação(%) 52,0000
			Valor médio 2,6767	Total por produto 53,5340	

Produto 1106: 01.0050 - SUCO PRONTO PARA BEBER - EMBALAGEM DE 200ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		150,0000	2,8900	433,5000
280	BANCO DE PREÇO - F2		150,0000	3,0900	463,5000
400	BANCO DE PREÇO - F3		150,0000	6,9900	1.048,5000
			Valor mínimo 2,8900	Valor máximo 6,9900	Variação(%) 141,8700
			Valor médio 4,3233	Total por produto 648,4950	

Produto 1107: 01.0051 - TEMPERO ALHO E SAL - EMBALAGEM DE 300G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		12,0000	9,7400	116,8800
280	BANCO DE PREÇO - F2		12,0000	6,9300	83,1600
400	BANCO DE PREÇO - F3		12,0000	11,5000	138,0000
			Valor mínimo 6,9300	Valor máximo 11,5000	Variação(%) 65,9500
			Valor médio 9,3900	Total por produto 112,6800	

Produto 1108: 01.0052 - TEMPERO PRONTO EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 60G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	5,9000	118,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	5,6600	113,2000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	20,1000	402,0000
			Valor mínimo 5,6600	Valor máximo 20,1000	Variação(%) 255,1200
			Valor médio 10,5533	Total por produto 211,0660	

Produto 1109: 01.0053 - TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	5,5400	110,8000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	5,4900	109,8000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	4,3000	86,0000
			Valor mínimo 4,3000	Valor máximo 5,5400	Variação(%) 28,8400
			Valor médio 5,1100	Total por produto 102,2000	

Produto 1110: 01.0054 - VINAGRE DE MAÇÃ – EMBALAGEM DE 750ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	4,8000	96,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	5,9900	119,8000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	3,8000	76,0000
			Valor mínimo 3,8000	Valor máximo 5,9900	Variação(%) 57,6300
			Valor médio 4,8633	Total por produto 97,2660	

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

Produto 1111: 01.0055 - ACÉM BOVINO MOÍDO – EMBALAGEM DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	31,8000	3.180,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	34,0000	3.400,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	43,9000	4.390,0000
			Valor mínimo 31,8000	Valor máximo 43,9000	Variação(%) 38,0500
				Valor médio 36,5667	Total por produto 3.656,6700

Produto 1112: 01.0056 - BACON - EMBALAGEM DE 500G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	16,0000	480,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	17,9600	538,8000
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	16,2500	487,5000
			Valor mínimo 16,0000	Valor máximo 17,9600	Variação(%) 12,2500
				Valor médio 16,7367	Total por produto 502,1010

Produto 1113: 01.0057 - BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		100,0000	15,3000	1.530,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		100,0000	15,3000	1.530,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		100,0000	12,5000	1.250,0000
			Valor mínimo 12,5000	Valor máximo 15,3000	Variação(%) 22,4000
				Valor médio 14,3667	Total por produto 1.436,6700

Produto 1114: 01.0058 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO – EMBALAGEM DE 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		120,0000	25,9100	3.109,2000
280	BANCO DE PREÇO - F2		120,0000	19,9500	2.394,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		120,0000	14,8000	1.776,0000
			Valor mínimo 14,8000	Valor máximo 25,9100	Variação(%) 75,0700
				Valor médio 20,2200	Total por produto 2.426,4000

Produto 1115: 01.0059 - MUSSARELA - 1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	60,0000	1.200,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	38,5700	771,4000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	44,9000	898,0000
			Valor mínimo 38,5700	Valor máximo 60,0000	Variação(%) 55,5600
				Valor médio 47,8233	Total por produto 956,4660

Produto 1116: 01.0060 - POLPA DE FRUTA CONGELADA - EMBALAGEM DE 100G

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		300,0000	3,0000	900,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		300,0000	3,1200	936,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		300,0000	1,1500	345,0000
			Valor mínimo 1,1500	Valor máximo 3,1200	Variação(%) 171,3000
				Valor médio 2,4233	Total por produto 726,9900

Produto 1117: 01.0061 - PRESUNTO-1KG

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		17,0000	25,9000	440,3000
280	BANCO DE PREÇO - F2		17,0000	34,1300	580,2100
400	BANCO DE PREÇO - F3		17,0000	32,9000	559,3000
			Valor mínimo 25,9000	Valor máximo 34,1300	Variação(%) 31,7800
				Valor médio 30,9767	Total por produto 526,6039

Produto 1118: 01.0062 - BANANA PRATA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		40,0000	6,9300	277,2000
280	BANCO DE PREÇO - F2		40,0000	7,9900	319,6000
400	BANCO DE PREÇO - F3		40,0000	6,1600	246,4000

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
6,1600	7,9900	29,7100	7,0267	281,0680

Produto 1119: 01.0063 - CEBOLA BRANCA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		15,0000	4,0000	60,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		15,0000	2,9900	44,8500
400	BANCO DE PREÇO - F3		15,0000	4,1000	61,5000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		2,9900	4,1000	37,1200	3,6967
					Total por produto
					55,4505

Produto 1120: 01.0064 - CENOURA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	4,5000	90,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	5,6000	112,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	6,7900	135,8000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		4,5000	6,7900	50,8900	5,6300	112,6000

Produto 1121: 01.0065 - LARANJA PÊRA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		50,0000	9,5000	475,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		50,0000	8,4900	424,5000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		50,0000	8,9000	445,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		8,4900	9,5000	11,9000	8,9633	448,1650

Produto 1122: 01.0066 - LIMÃO TAITI

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		10,0000	3,0000	30,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		10,0000	7,4000	74,0000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		10,0000	6,3000	63,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		3,0000	7,4000	146,6700	5,5667	55,6670

Produto 1123: 01.0067 - MAÇÃ GALA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	10,2000	204,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	12,1700	243,4000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	16,1700	323,4000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		10,2000	16,1700	58,5300	12,8467	256,9340

Produto 1124: 01.0068 - MAMÃO FORMOSA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	6,5000	195,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	6,6100	198,3000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	10,9000	327,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		6.5000	10.9000	67.6900	8.0033	240.0990

Produto 1125: 01.0069 - MANGA

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	10,8000	216,0000	
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	5,5800	111,6000	
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	9,5000	190,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		5.5800	10.8000	93.5500	8.6267	172.5340

Produto 1131: 01.0070 - MARACUJÁ AMARELO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		30,0000	8,8700	266,1000
280	BANCO DE PREÇO - F2		30,0000	8,2000	246,0000

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Rua 07 6 Quadra 07 - Centro, Flores De Goiás, Goiás

01.823.831/0001-26

400	BANCO DE PREÇO - F3		30,0000	17,6000	528,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		8,2000	17,6000	114,6300	11,5567
					Total por produto
					346,7010

Produto 1126: 01.0071 - MELANCIA					
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		80,0000	5,4700	437,6000
280	BANCO DE PREÇO - F2		80,0000	5,2000	416,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		80,0000	5,1800	414,4000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,1800	5,4700	5,6000	5,2833
					Total por produto
					422,6640

Produto 1127: 01.0072 - MELÃO AMARELO					
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	6,1500	123,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	6,3300	126,6000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	10,8300	216,6000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		6,1500	10,8300	76,1000	7,7700
					Total por produto
					155,4000

Produto 1128: 01.0073 - PÊRA WILLIANS					
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	15,5000	310,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	19,7100	394,2000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	15,5000	310,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		15,5000	19,7100	27,1600	16,9033
					Total por produto
					338,0660

Produto 1129: 01.0074 - TOMATE CAQUI					
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		15,0000	10,0000	150,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		15,0000	9,5100	142,6500
400	BANCO DE PREÇO - F3		15,0000	8,6800	130,2000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		8,6800	10,0000	15,2100	9,3967
					Total por produto
					140,9505

Produto 1130: 01.0075 - UVA THOPSON					
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
281	BANCO DE PREÇO - F1		20,0000	28,0000	560,0000
280	BANCO DE PREÇO - F2		20,0000	28,9000	578,0000
400	BANCO DE PREÇO - F3		20,0000	24,8500	497,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		24,8500	28,9000	16,3000	27,2500
					Total por produto
					545,0000

Total preço médio 918,1469
Total geral 61.024,6945

GERADO POR ARTHUR FERREIRA LEAL DE